

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Flor do Sertão, por meio de seu representante legal, Prefeito Municipal, Sr. Sidnei José Willinghöfer, no uso das atribuições legais e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, torna-se público para os devidos fins que foi constatado um erro material na publicação do Contrato Administrativo nº 64/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, sob o código 6702485, referente ao Processo nº 1574/2024.

**Onde se lê:**

Contrato Administrativo nº 24/2024

**Leia-se:**

Contrato Administrativo nº 64/2024

Ficam ratificadas todas as demais disposições do contrato, permanecendo inalterados os seus termos e condições. Esta retificação passa a integrar o processo administrativo correspondente e será publicada no mesmo meio oficial da publicação original, conforme o princípio da publicidade e transparência.

Flor do Sertão/SC, 16 de dezembro de 2024.

---

Sidnei José Willinghöfer  
Prefeito Municipal

---

Matias Meier  
Representante Legal da Betha Sistemas LTDA